

Processo Nº CartPrecCiv-0000760-15.2021.5.06.0391 AUTOR ADIRSON DE OLIVEIRA RÉU JOSE PEREIRA SOBRINHO RÉU CIBELE PEREIRA DA SILVA Intimado(s)/Citado(s): - ADIRSON DE OLIVEIRA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO 0000760-15.2021.5.06.0391 Exequente(s): ADIRSON DE OLIVEIRA CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 575.320.018-49 Executado(s): CIBELE PEREIRA DA SILVA e JOSE PEREIRA SOBRINHO CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): CPF: 041.373.514-14 e CPF: 334.443.314-87 EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" 12ª SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA LEILÃO NACIONAL 2022 O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Salgueiro, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, unicamente na modalidade online (*por força do Ato Conjunto TRT6 -GP/GVP/GCR-05/2022), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 20/09/2022, às 13h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única (LEILÃO NACIONAL 2022), do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance; devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) pelo lance mínimo de 50%, calculado sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos Código para aferir autenticidade deste caderno: 184628 3502/2022 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3949 Data da Disponibilização: Segunda-feira, 27 de Junho de 2022 tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) parte de terra situada à Rua José Estevão, 138, Caraiibeiras, Tacaratu-PE, com 12.980,75 metros quadrados, conforme certidão cartorária em anexo, onde encontra-se edificada uma casa residencial, com dois pavimentos, sendo o inferior composto de garagem, duas salas, cozinha, quarto, WC e área de serviço, e o superior composto de sala, três quartos, dois banheiros e varanda, totalizando aproximadamente 250 metros quadrados de área construída; no mesmo terreno, na lateral e nos fundos da propriedade ainda encontram-se edificadas 6 galpões cobertos de alvenaria, onde funciona uma tecelagem administrada pela família. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua José Estevão, 138, Caraiibeiras, Tacaratu-PE, CEP: 56.480-000. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 DATA DA PENHORA: 25/05/2015 FIEL DEPOSITÁRIO: CLEUSA MARIA FERREIRA DA SILVA RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO: sobre o imóvel ora penhorado há averbação de hipoteca e alienação fiduciária em nome do Banco Bradesco, conforme certidão narrativa acima mencionada. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$

217.398,09 LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: <http://www.taniagrimaldileiloes.com.br> ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a). SALGUEIRO/PE, 27 de junho de 2022. **Processo Nº 0000760-15.2021.5.06.0391, publicado à página 3948, da Edição nº 3502/2022 do DEJT (de 27/06/2022)**